

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022 • ANO I | N° 133

---

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022 • ANO I | N° 133

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **SEGURANÇA DESARMA-DO PARA EVENTOS**, para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para o dia **14/11/2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 21 de outubro de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2022

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Processo Estimativo para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de infraestrutura rural e serviços urbanos e Fundos municipais do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal. **FAVORECIDO:** ENERGISA – Distribuidora de Energia S.A. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** Imediato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico. Parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo compra n° 2510/2022**. Gabinete

do Prefeito Municipal, 20 de outubro de 2022. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 283/2021**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 283/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 283/2021.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços nº283/2021.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 068/2021 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 283/2021, Processo Compra nº 2334/2021, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 21/10/2022.

O 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2334/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n°068/2021. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representada pela, Senhor CASSIO MARTINS DE FREITAS. Guarantã do Norte, 21 de outubro de 2022..

**EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA RUA PEROBAS E RUA TAMBURIS NO BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**DATA:** 21/10/2022

**CONTRATADA:** CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

**VALOR:** R\$ 1.384.336,15 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

Guarantã do Norte, 21 de outubro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1283/2022 DE 19/10/2022.**

**PORTARIA Nº 1283/2022 DE 19/10/2022.**

“REVOGA PORTARIA Nº 1231/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**REVOGAR Portaria nº 1231/2022 de 05 de outubro de 2022, **QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, senhora **NILDE DA SILVA SALES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1172934 SSP/MA e do CPF N° 344.648.593-72, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 1615/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1284/2022 DE 19/10/2022.**

**PORTARIA Nº 1284/2022 DE 19/10/2022.**

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	ISAQUE BARBOSA PEREIRA
<b>CARGO</b>	CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>HABILITAÇÃO</b>	04458584501
<b>CATEGORIA</b>	AD
<b>VALIDADE DA CNH</b>	10/02/2025

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais do Gabinete para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2022, disponível no Link: ;** Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1616/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1285/2022 DE 21/10/2022.**

**PORTARIA Nº 1285/2022 DE 21/10/2022.**

**“DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONAM PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PARA AVALIAR E JULGAR A DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), ENVOLVENDO A**

**IMPLANTAÇÃO, E O FORNECIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BARCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - DESIGNAR,** os servidores para comporem COMISSÃO DE REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BARCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, Pregão Eletrônico nº 061/2022, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	CPF
FAUZ DOS SANTOS GUEDES	089.659.686-90
TIAGO DE QUEIROZ	021.843.001-95
HOSANA RAMOS SANTANA	056.465.792-10

**ARTIGO 2º -** Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições de análise e julgamento DO SISTEMA OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BARCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**ARTIGO 3º -** Os integrantes da Comissão nomeada, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no Art. 37 da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos administrativos que importem em lesão ao interesse público, sob

pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

**ARTIGO 4°** - Os integrantes da Comissão deverão avaliar o sistema operacional de acordo com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022 e seus anexos.

**ARTIGO 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1617/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1286/2022 DE 21/10/2022.**

**PORTARIA N° 1286/2022 DE 21/10/2022.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1°NOMEAR**, a senhora **ANDREIA MARIA BONILHA CHAMIÇO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 68774993 SSP/PR e do CPF n° 025.601.699-24 e a senho-

ra **JULIANA RODRIGUES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 206/2022** - FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS.

**ARTIGO 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1618/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1287/2022 DE 21/10/2022.**

**PORTARIA N° 1287/2022 DE 21/10/2022.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1°NOMEAR**, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8

SSP/MT e do CPF nº 061.247.701-05, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 207/2022** – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO (RECEBIMENTO) DE TRIBUTOS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NA MODALIDADE "COBRANÇA COM REGISTRO" EM PADRÃO FEBRABAN.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 1619/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Oct 23 22:30:29 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)